

## **EDITAL INTERNO N.º 02/2024**

### **PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA E REMUNERADA DO SEMESTRE LETIVO 2025.1**

O Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB), da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), do Núcleo de Gestão de Atividades de Ensino de Graduação (NUGAE), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, juntamente com o Comitê de Monitoria do CCAAB, de acordo com o disposto nas Resoluções CONAC n.º 036/2010, n.º 007/2011 e n.º 051/2013, expedidas pelo Presidente do Conselho Acadêmico da UFRB, que trata da instituição do Programa de Monitoria da Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, torna público que estarão abertas, de acordo com as normas do presente Edital, as inscrições para seleção de discentes no Programa de Monitoria.

#### **1. Preâmbulo**

1.1 O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia é acompanhado pelo Núcleo de Programas e Projetos (NUPROP) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e coordenado pelo Comitê de Monitoria de cada Centro de Ensino. O Programa de Monitoria se constitui em uma oportunidade de desenvolvimento acadêmico em determinada área do conhecimento e, por consequência, de iniciação à docência no Ensino Superior. Nele, o/a discente de graduação interage tanto com professores/as, quanto com outros/as discentes de determinado Componente Curricular e “experimental”, durante o período de atuação no Programa, parte dos ofícios de um/a docente. Além disso, tem como objetivos:

- 1.1.1 Oportunizar ao/à discente da graduação iniciação na atividade de docência, despertando o interesse por tal carreira;
- 1.1.2 Auxiliar os/as professores/as orientadores/as no desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades didático-pedagógicas do componente curricular monitorado;
- 1.1.3 Auxiliar complementarmente na adoção da interdisciplinaridade na UFRB como princípio epistemológico; e
- 1.1.4 Permitir ao/à discente a ampliação do seu conhecimento na área em que está envolvido/a.

## 2. Das disposições preliminares

2.1 A participação no Programa de Monitoria requer aprovação em Processo Seletivo correspondente ao presente Edital.

2.2 Podem candidatar-se à monitoria remunerada ou voluntária os/as discentes que:

2.2.1 Estiverem regularmente matriculados/as no respectivo período letivo;

2.2.2 Comprovarem aprovação igual ou superior a 6,0 (seis) no componente curricular/módulo (ou seu equivalente) ao qual queiram se candidatar; e

2.2.3 Declararem possuir disponibilidade para o cumprimento da carga horária de monitoria (remunerada ou voluntária) de modo a não comprometer suas atividades acadêmicas.

2.3 O Quadro síntese com o cronograma de atividades referente ao presente processo seletivo está disponível no **ANEXO I**.

2.4 O Quadro com os componentes curriculares e respectivo quantitativo de vagas está disponível no **ANEXO II**.

2.5 As atividades de monitoria ocorrerão exclusivamente na modalidade presencial.

2.6 Esta seleção terá validade somente para o semestre letivo correspondente ao presente Edital.

2.7 Havendo desistência, a substituição do/a monitor/a poderá ser feita por aproveitamento de outro discente classificado, por meio de requisição formal ao Comitê de Monitoria.

2.8 O/a monitor/a será desligado do Programa de Monitoria caso apresente 25% (vinte e cinco por cento) de faltas ou mais durante o semestre e não fará jus a receber o certificado de participação.

## 3. Das inscrições

3.1. As inscrições de estudantes no Processo Seletivo para o Programa de Monitoria serão realizadas exclusivamente através de formulário específico, que corresponderá à ficha de inscrição (**ANEXO III**) e que poderá ser acessado pelo link: <https://forms.gle/z2XeijpmCnLFZ6UYA>, no período de **29 de outubro de 2024, até às 23:59h (horário de Brasília) de 10 de novembro de 2024**, conforme o Cronograma de Atividades (**ANEXO I**).

3.2 Documentos necessários, que devem ser enviados, em formato PDF, no ato do preenchimento do formulário:

3.2.1 Cópia legível do documento de identidade e do CPF (frente e verso); e

3.2.2 Histórico escolar da UFRB atualizado.

3.3 Os/as candidatos/as poderão se inscrever em mais de um componente curricular, devendo para tal, **preencher um formulário para cada componente curricular no qual desejam se candidatar**, mas só poderão assumir a monitoria de um único componente, caso

sejam selecionados/as.

3.4 A confirmação do recebimento das inscrições ocorrerá de forma automática, ao final do correto preenchimento e envio do formulário.

**3.5 Não serão aceitas inscrições incompletas, com falta e/ou documentos ilegíveis, ou fora do prazo estabelecido no item 3.1 deste edital;**

3.6 A homologação das inscrições será publicada no site do CCAAB (<http://www.ufrb.edu.br/ccaab>), até o dia **18 de novembro de 2024**, conforme o Cronograma de Atividades (**ANEXO I**).

#### **4. Das atribuições e responsabilidades do Monitor**

4.1. Acompanhar e auxiliar o/a docente em atividades relacionadas com o componente curricular.

4.2. Realizar leituras suplementares visando seu aperfeiçoamento técnico-científico.

4.3 Preencher mensalmente as informações solicitadas pela PROGRAD, através de formulário específico.

4.4. Encaminhar ao Comitê de Monitoria, ao final do período de monitoria, o Relatório de Avaliação da Monitoria, conforme Resolução CONAC nº 36/2010 e suas alterações.

4.5. É vedado ao/à aluno/a monitor/a:

4.5.1 Exercer as atividades de monitoria em horários em que haja sobreposição e/ou interferência nos horários dos componentes curriculares nos quais o aluno estiver matriculado ou em outras atividades necessárias à sua formação acadêmica;

4.5.2 Executar atividades que são de responsabilidade laboral específicas do docente orientador;

4.5.3 Aumular a bolsa de monitoria com qualquer modalidade de bolsas internas e/ou externas tais como PIBIC, PIBID, PIBEX, PET, Residência Pedagógica, CNPq, FAPESB etc, bem como ter vínculo empregatício com outra instituição pública ou privada.

4.5.3.1 O acúmulo de bolsa é permitido para os/as discentes contemplados(as) com bolsas do Programa de Permanência Qualificada (PPQ), na modalidade auxílios moradia, alimentação, transporte etc, e do Programa de Bolsa Permanência (PBP-Mec).

#### **5. Das vagas, modalidades de monitoria e carga horária**

5.1 O número de vagas totais a ser ofertado para o Programa de Monitoria está indicado no **ANEXO II**.

5.1.1 O número de vagas apresentado corresponde à solicitação de vagas pelos docentes responsáveis por lecionar os componentes curriculares. Entretanto, o número de vagas em cada componente curricular poderá sofrer ajustes respeitando o disposto nos § 2º e § 3º do Art. 4º da Resolução CONAC n.º 036/2010, visto que será necessário aguardar o

encerramento do período de matrícula referente ao semestre letivo ao qual se refere o presente Edital, para se determinar o número exato de vagas que poderão ser ofertadas em cada componente curricular.

5.2 O número de bolsas e sua implementação, referentes à monitoria remunerada, será divulgado em momento oportuno, a depender de disponibilidade orçamentária e financeira da PROGRAD.

5.3 O valor mensal da bolsa, para a monitoria remunerada, será de R\$700,00 (setecentos reais).

5.4 A monitoria remunerada terá carga horária de 12 (doze) horas semanais.

5.5 A monitoria voluntária terá carga horária de 08 (oito) horas semanais.

5.6 O/A bolsista poderá acumular, no máximo, duas monitorias remuneradas consecutivas.

5.7 Obrigam-se a observância das disposições presentes nas Resoluções CONAC n.º 036/2010, n.º 007/2011 e n.º 051/2013, às modalidades de monitoria elencadas nos itens 5.4 e 5.5

**5.8 A distribuição das bolsas seguirá o disposto na Resolução CONAC n.º 036/2010 e suas alterações, e não guarda relação com solicitações dos/as docentes e/ou discentes.**

## **6 . Da Seleção**

6.1 Os/as candidatos/as à monitoria que tiverem sua inscrição deferida serão submetidos/as ao processo seletivo, segundo normas estabelecidas na Resolução CONAC n.º 036/2010 e suas alterações.

6.2 A seleção, objeto deste Edital, realizar-se-á em três etapas:

6.2.1 Análise do histórico escolar;

6.2.2 Entrevista; e

6.2.3 Prova de conhecimentos básicos referente ao componente curricular pleiteado.

6.3 As avaliações (entrevista e prova de conhecimentos básicos) ocorrerão entre os dias **28 de novembro de 2024 a 11 de dezembro de 2024** sob a responsabilidade e agendamento dos/as docentes proponentes.

6.3.1 A seleção poderá ocorrer no formato *on-line* ou presencial.

6.4 Após a homologação final das inscrições, o comitê de monitoria enviará aos/às docentes uma lista com o contato dos/das discentes inscritos para agendamento das provas e entrevistas.

6.4.1 Os docentes deverão entrar em contato com os/as candidatos/as à monitoria para o agendamento das etapas de avaliação (entrevista e prova de conhecimentos básicos).

6.5 Os valores alcançados pelo candidato nas provas de entrevista (ENT) e de conhecimentos básicos (PCB) deverão ser convertidos em nota com variação de 0,0 a 10,0 pontos, em cada uma delas.

6.6 Serão classificados os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 6,0(seis) neste processo seletivo.

6.7 Serão selecionados (remunerado ou voluntário) os/as candidatos/as que obtiverem as maiores notas, limitando-se ao quantitativo de vagas disponibilizado em cada componente curricular e que atendam ao disposto na Resolução CONAC n.º 036/2010 e suas alterações.

6.7.1 Os/As demais candidatos/as classificados/as em cada componente curricular poderão ser convocados/as, desde que haja desistência de ocupar a vaga por parte de um dos/as candidatos/as selecionados/as.

6.7.2 Para efeito de apresentação da classificação será seguida a seguinte nomenclatura:

a) **Selecionado/a**: candidato/a que obteve nota igual ou superior a 6,0 (seis) no processo seletivo e está sendo convocado/a para assumir a vaga de monitoria, para a qual se inscreveu;

b) **Classificado/a**: candidato/a que obteve nota igual ou superior a 6,0 (seis) no processo seletivo, mas será convocado/a apenas se ocorrer a desistência dos/as candidatos/as selecionados/as (corresponde ao cadastro de reserva);

c) **Desclassificado/a**: candidato/a que obteve nota inferior a 6,0 (seis) no processo seletivo e não se classificou.

6.8 Os docentes têm até o dia **13 de dezembro de 2024** para enviarem o resultado da seleção pelo link: <https://forms.gle/57K5ngAPTY2rCz9x7>, através de formulário específico (**ANEXO IV**).

6.9 Em situações nas quais o componente seja contemplado com bolsa, em função do elevado índice de reprovação, e o/a candidato/a selecionado/a se enquadrar na monitoria voluntária, a bolsa migrará para o próximo componente da lista com maior índice de reprovação.

6.10 Somente poderá ser concedida até 01 (uma) bolsa de monitoria para cada componente curricular selecionado, ministrado por um mesmo docente.

6.11 Caso haja mais de um/a monitor/a selecionado/a para o mesmo componente curricular, a concessão da bolsa respeitará a ordem de classificação dos/as candidatos/as, observando as disposições presentes na Resolução CONAC n.º 036/2010 e suas alterações.

## 7. Da Homologação do Resultado

7.1 O Comitê de Avaliação atribuirá a cada candidato/a uma nota final classificatória (NF), de acordo com a média aritmética da nota obtida na entrevista e na prova de conhecimentos, ambas com o mesmo peso.

- 7.2 Os/as candidatos/as serão classificados na ordem decrescente da NF.
- 7.3 Serão desclassificados/as os/as candidatos/as que obtiverem NF abaixo de 6,0 (seis).
- 7.4 Serão desclassificados/as os/as candidatos/as que não estiverem regularmente matriculados no semestre letivo vigente à seleção do presente Edital, após o período de matrícula.
- 7.5 No cálculo da NF, o resultado será apresentado até a segunda casa decimal, arredondando-a para mais, quando o dígito subseqüente for igual ou superior a 5 (cinco).
- 7.6 O resultado deste processo seletivo será divulgado no site do CCAAB (<http://www.ufrb.edu.br/ccaab>), até o dia **18 de dezembro de 2024**.
- 7.7 Em caso de empate em um mesmo componente curricular será utilizado como critério de desempate o período letivo do/a candidato/a, ou seja, aquele/a que estiver em período mais avançado terá preferência; e em seguida a maior nota obtida na prova de conhecimentos básicos.
- 7.8 Os/as candidatos/as aprovados/as deverão assinar o **Termo de Compromisso do Monitor (ANEXO V)** e enviá-lo através do link: <https://forms.gle/eoqdEnrrEhuDPCfz5>, até às 23:59h (horário de Brasília) do dia **14 de fevereiro de 2025**.
- 7.8.1 Os/as candidatos/as que estão cursando o componente curricular para o qual pleiteiam a vaga no semestre vigente e forem aprovados no presente processo seletivo, devem enviar o Histórico Escolar atualizado comprovando a aprovação no referido componente, junto com o Termo de Compromisso.
- 7.8.2 O não envio da documentação indicada no item 7.8.1, dentro dos prazos estabelecidos implicará na eliminação automática do/a candidato/a.
- 7.8.3 Os/as candidatos/as que forem contemplados/as com a monitoria remunerada deverão enviar, além do Termo de Compromisso, comprovante dos dados bancários (conta corrente ou poupança) para o recebimento da bolsa.
- 7.9 O início das atividades de monitoria voluntária e remunerada ocorrerá em data correspondente ao início do semestre letivo 2025.1, conforme cronograma de atividades **(ANEXO I)**.

## 8. Dos Recursos

- 8.1 Os/As candidatos/as que não tiverem sua inscrição homologada poderão interpor recurso mediante requerimento **(ANEXO VI)** dirigido ao Comitê de Monitoria do CCAAB através do link: <https://forms.gle/6NEHjhpKJkUWHR2o7>, até às 23:59h (horário de Brasília), do dia **19 de novembro de 2024**.
- 8.2 O resultado da interposição dos recursos referente às inscrições será divulgado até o dia **21 de novembro de 2024** no site do CCAAB (<http://www.ufrb.edu.br/ccaab>).
- 8.3 O/A candidato/a poderá interpor recurso contra o resultado do processo seletivo,

mediante requerimento (**ANEXO VII**) dirigido ao Comitê de Monitoria do CCAAB através do link: <https://forms.gle/8ahACvJQmPbBw8dy7>, até às 23:59h (horário de Brasília), do dia **19 de dezembro de 2024**.

8.4 O resultado da interposição dos recursos referente ao resultado da seleção será divulgado até o fim do dia **20 de dezembro de 2024** no site do CCAAB (<http://www.ufrb.edu.br/ccaab>).

## 9. Das Disposições Gerais

9.1 A aprovação no processo seletivo não assegura ao/à candidato/a o direito a participação no Programa de Monitoria, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e da rigorosa ordem de classificação.

9.2 A inscrição do/a candidato/a no processo seletivo implica em conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, assim como das Resoluções CONAC n.º 036/2010, n.º 007/2011 e n.º 051/2013 das quais o/a candidato/a não poderá alegar desconhecimento.

9.3 A aprovação no processo seletivo, no caso da monitoria remunerada, não assegura ao/à candidato/a o direito à bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à disponibilidade dos recursos oferecidos pelos órgãos financiadores da UFRB, além da observância das normas legais pertinentes e da ordem de classificação.

9.4 Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Comitê de Monitoria do CCAAB, através do e-mail: [progmonitoria@ccaab.ufrb.edu.br](mailto:progmonitoria@ccaab.ufrb.edu.br).

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor do CCAAB.

Cruz das Almas, BA, 29 de outubro de 2024.

Vanderlei da Conceição Veloso Júnior

Gestor de Ensino – CCAAB

SIAPE: 2191006

**EDITAL INTERNO N.º 02/2024**

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA E REMUNERADA  
DO SEMESTRE LETIVO 2025.1**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Ação/Atividade	Período
Lançamento do edital	29/10/2024
Inscrição de estudantes para seleção de monitoria	29/10/2024 a 10/11/2024
Homologação das inscrições	18/11/2024
Interposição de recursos contra homologação das inscrições	Até 19/11/2024
Homologação final das inscrições	21/11/2024
Realização das provas de conhecimento básico e entrevista	28/11/2024 a 11/12/2024
Envio do resultado das avaliações para o Comitê de Monitoria	13/12/2024
Divulgação do resultado da seleção de monitoria	18/12/2024
Interposição de recurso contra o resultado da seleção de monitoria	Até 19/12/2024
Divulgação do resultado após interposição de recurso	20/12/2024
Envio do Termo de Compromisso do Monitor assinado	14/02/2025
Início das atividades de monitoria	10/03/2025

**EDITAL INTERNO N.º 02/2024**

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA E REMUNERADA DO SEMESTRE LETIVO 2025.1**

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES E VAGAS CORRESPONDENTES**

<b>DOCENTE</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS*</b>
ADRIANA REGINA BAGALDO	CCA999 - BROMATOLOGIA ZOOTÉCNICA	02
ALEXANDRE MORAES PINHEIRO	CCA1056 – BIOQUÍMICA METABÓLICA ANIMAL	01
ALEXANDRE MORAES PINHEIRO	CCA1069 – IMUNOLOGIA VETERINÁRIA	01
ANA ELISA DEL'ARCO VINHAS COSTA	CCA1063 – MICROBIOLOGIA VETERINÁRIA	01
ANA ELISA DEL'ARCO VINHAS COSTA	CCA1065 – A.C.E. EM MEDICINA VETERINÁRIA II	01
ANA GEORGINA PEIXOTO ROCHA	CCA1259 - DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS	01

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA CENTRO  
DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS NÚCLEO  
DE GESTÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

DOCENTE	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS*
ANA KARINA DA SILVA CAVALCANTE	CCA1062 – HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA VETERINÁRIA	03
ANA PAULA CARDOSO PEIXOTO / JOSELITO NUNES COSTA	CCA436 – CLÍNICA MÉDICA E TERAPÊUTICA DE GRANDES ANIMAIS	03
ANA MARIA GUERREIRO BRAGA DA SILVA	CCA445 – CIRURGIA DE GRANDES ANIMAIS	02
ANDREA VITA REIS MENDONÇA	CCA1066 – ESTATÍSTICA VETERINÁRIA	02
ANDREA VITA REIS MENDONÇA	CCA240 - BIOMETRIA FLORESTAL	01
CARLA FERNANDES MACEDO	CCA394 - LIMNOLOGIA	01
CARLA FERNANDES MACEDO	CCA396 - ALGOCULTURA	01
CECÍLIA DOMINICAL POY	CCA1005 – BIOFÍSICA	02
CRISTIANE SILVA AGUIAR	CCA443 – OBSTETRÍCIA VETERINÁRIA	01
CRISTIANE SILVA AGUIAR	CCA550 – NEONATOLOGIA VETERINÁRIA	01

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA CENTRO  
DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS NÚCLEO  
DE GESTÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

DOCENTE	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS*
DANIELE REBOUÇAS SANTANA LOURES	CCA1096 – PASTAGEM E FORRAGICULTURA	01
DANILLO SILVA DE OLIVEIRA	CCA827 – MATEMÁTICA BÁSICA	01
DANILLO SILVA DE OLIVEIRA	CCA683 – CÁLCULO	01
ELTON DA SILVA LEITE	CCA236 - INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA E À ENGENHARIA FLORESTAL	02
ELTON DA SILVA LEITE	CCA244 - MECANIZAÇÃO, COLHEITA E TRANSPORTE FLORESTAL	02
ELVIS LIMA VIEIRA	CCA008 - FISILOGIA VEGETAL	02
GABRIEL RIBEIRO	CCA481 – ANATOMIA HUMANA	02
GABRIEL RIBEIRO	CCA1177 – ANATOMIA HUMANA	02
GERALDO SAMPAIO COSTA	CCA013 – ADMINISTRAÇÃO RURAL	02
GIRLENE SANTOS DE SOUZA	CCA027 – BOTÂNICA BÁSICA	02

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA CENTRO  
DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS NÚCLEO  
DE GESTÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

DOCENTE	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS*
GIRLENE SANTOS DE SOUZA	CCA312 – MORFOLOGIA E ANATOMIA DAS ANGIOSPERMAS	02
IAÇANÃ VALENTE FERREIRA GONZAGA	CCA1025 - EQUIDECULTURA	01
ISABEL CRISTINA MORAES	CCA961 – CARTOGRAFIA TEMÁTICA	02
ISABEL CRISTINA MORAES	CCA1129 – GEOTECNOLOGIAS II	02
JACQUELINE RAMOS MACHADO BRAGA	CCA1195 – BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	01
JACQUELINE RAMOS MACHADO BRAGA	CCA1153 – BIOLOGIA CELULAR	01
JAIR WYZYKOWSKI	CCA891 – ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL	01
JAIR WYZYKOWSKI	CCA896 – ESTATÍSTICA BÁSICA	01
JORGE ANTONIO GONZAGA SANTOS	CCA844 – QUALIDADE DE ECOSSISTEMAS	01
JORGE ANTONIO GONZAGA SANTOS	CCA836 – QUÍMICA AMBIENTAL	01

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA CENTRO  
DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS NÚCLEO  
DE GESTÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

DOCENTE	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS*
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	CCA426 – ANATOMIA PATOLÓGICA VETERINÁRIA	02
JOSELITO NUNES COSTA / VERIDIANA FERNANDES DA SILVEIRA	CCA432 – CLÍNICA DAS DOENÇAS CARENCIAIS, ENDÓCRINAS E METABÓLICAS	02
LARISSA PIRES BARBOSA	CCA442 – FISIOPATOLOGIA DA REPRODUÇÃO	01
LARISSA PIRES BARBOSA	CCA449 – REPRODUÇÃO ANIMAL	01
LIDYANNE YURIKO SALEME AONA PINHEIRO	CCA1154 - MORFOLOGIA E SISTEMÁTICA DE CRIPTÓGAMAS	02
LORENDANE MILLENA DE CARVALHO	CCA1064 – PARASITOLOGIA VETERINÁRIA	02
LUCIANA DIÉGUES GUIMARÃES MATOS	CCA435 – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EM VETERINÁRIA	02
LUCIANA DIÉGUES GUIMARÃES MATOS/ANA PAULA CARDOSO PEIXOTO	CCA430 – SEMIOLOGIA VETERINÁRIA	03
LUCIANO DA ANUNCIAÇÃO PIMENTEL	CCA1073 – PATOLOGIA GERAL VETERINÁRIA	02
LUIZ ANÍBAL DA SILVA FILHO	CCA211 – GÊNESE E MORFOLOGIA DO SOLO	02

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA CENTRO  
DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS NÚCLEO  
DE GESTÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

DOCENTE	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS*
LUIZ FRANCISCO DA SILVA SOUZA FILHO	CCA281 – FUNDAMENTOS DE SOLO I	02
MARCELA REBOUÇAS BOMFIM	CCA069 – POLUIÇÃO DO SOLO	01
MARCIO NUNES DA SILVA	CCA1262 – GESTÃO ESTRATÉGICA DE CUSTOS	02
MARCOS ROBERTO DA SILVA	CCA526GRA – MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA E LOGÍSTICA	05
MARCUS VINICIUS COSTA ALMEIDA JUNIOR	CCA831 - GEOLOGIA GERAL	01
MARIA GARDENNY RIBEIRO PIMENTA	CCA1172 - MICROBIOLOGIA	01
MARIA GARDENNY RIBEIRO PIMENTA	CCA025 - MICROBIOLOGIA GERAL	01
MARIANA CUTOLO DE ARAUJO	CCA291 - CARCINICULTURA	01
MARÍLIA CARNEIRO DE ARAÚJO MACHADO	CCA439 – TÉCNICA CIRÚRGICA VETERINÁRIA	03
MEIBY CARNEIRO DE PAULA LEITE	CCA1007 – FUNDAMENTOS DO MELHORAMENTO ANIMAL	01

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA CENTRO  
DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS NÚCLEO  
DE GESTÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

DOCENTE	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS*
MEIBY CARNEIRO DE PAULA LEITE	CCA1072 – MELHORAMENTO ANIMAL	01
NATALIE BORGES LEITE	CCA441 – CIRURGIA DE PEQUENOS ANIMAIS	02
PATRÍCIA PETITINGA SILVA	CCA457 - PSICOLOGIA EDUCACIONAL	01
PAULA ANGELA UMBELINO GUEDES ALCOFORADO	CCA990 - QUÍMICA, FERTILIDADE E ADUBAÇÃO DE SOLOS	01
PRISCILA FURTADO CAMPOS	CCA283 – METODOLOGIA DA PESQUISA	01
PRISCILA FURTADO CAMPOS	CCA973 - FUNDAMENTOS DE METODOLOGIA CIENTÍFICA	01
PRISCILA FURTADO CAMPOS/FABIANA LANA DE ARAÚJO	CCA1001 - FISIOLOGIA DO APARELHO DIGESTÓRIO	01
ROBERTO ROBSON BORGES DOS SANTOS	CCA992 – ANATOMIA VETERINÁRIA II	02
ROGÉRIO DE JESUS PORCIÚNCULA	CCA965 – FÍSICA	01
ROSINEIDE PEREIRA MUBARACK GARCIA	CCA533GRA – PESQUISA EM EDUCAÇÃO	02

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA CENTRO  
DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS NÚCLEO  
DE GESTÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

DOCENTE	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS*
ROZIMAR DE CAMPOS PEREIRA	CCA243 - PATOLOGIA E PRAGAS FLORESTAIS	02
ROZIMAR DE CAMPOS PEREIRA	CCA249 - SILVICULTURA II	02
SANDERLY SOUZA MASCARENHAS	CCA983 – ANATOMIA VETERINÁRIA I	03
SIRLENE BARBOSA LIMA	CCA830 – QUÍMICA GERAL	02
TALITA LOPES HONORATO	CCA025 – MICROBIOLOGIA GERAL (ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL)	01
TALITA LOPES HONORATO	CCA465 – MICROBIOLOGIA	01
TATIANA PACHECO RODRIGUES	CCA444 - INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL I	01
TATIANA PACHECO RODRIGUES	CCA447 - INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL II	01
THIAGO BRUNO DE JESUS SILVA	CCA1257 – FINANÇAS EM SOCIEDADES COOPERATIVAS	02
THIAGO BRUNO DE JESUS SILVA	CCA1248 - MATEMÁTICA APLICADA AOS EMPREENDIMENTOS COOPERATIVOS	02

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA CENTRO  
DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS NÚCLEO  
DE GESTÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

DOCENTE	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS*
TOSHIK IARLEY DA SILVA	CCA008 – FISILOGIA VEGETAL	03
VANESSA BASTOS DE CASTRO SOUZA	CCA431 – ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA	02
VERIDIANA FERNANDES DA SILVEIRA	CCA429 – LABORATÓRIO CLÍNICO VETERINÁRIO	03
WENDELL MARCELO DE SOUZA PERINOTTO	CCA434 – ENFERMIDADES PARASITÁRIAS DOS ANIMAIS	02
	<b>Total de vagas ofertadas*:</b>	<b>131</b>

\*O número de vagas apresentado corresponde à solicitação de vagas pelos/as docentes responsáveis por lecionar os componentes curriculares. Entretanto, o número de vagas em cada componente curricular poderá sofrer ajustes respeitando o disposto nos § 2º e § 3º do Art. 4º da Resolução CONAC n.º 036/2010, visto que será necessário aguardar o encerramento do período de matrícula referente ao semestre 2024.2, para se determinar o número correto de vagas que poderão ser ofertadas em cada componente curricular.

**EDITAL INTERNO N.º 02/2024**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA E**  
**REMUNERADA DO SEMESTRE LETIVO 2025.1**  
**ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO À MONITORIA**

**PERÍODO: 2025.1 EDITAL: 02/2024**

CENTRO DE ENSINO:

CURSO:

COMPONENTE CURRICULAR:

PROFESSOR RESPONSÁVEL:

**1. IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTE**

NOME DO CANDIDATO

MATRÍCULA

RG:

ÓRGÃO EMISSOR

CPF

ENDEREÇO:

TEL.:

CEL.:

e-mail:

**Candidata-se à Monitoria: ( ) Voluntária**

**( ) Remunerada**

**2. INFORMAÇÕES SOBRE MONITORIAS ANTERIORES E BOLSAS QUE RECEBE ATUALMENTE**

VOCÊ JÁ FOI MONITOR REMUNERADO?

SIM

QUANTAS VEZES? \_\_\_\_\_

NÃO

VOCÊ JÁ FOI MONITOR VOLUNTÁRIO?

SIM

QUANTAS VEZES? \_\_\_\_\_

NÃO

**3. INFORMAÇÕES SOBRE BOLSA**

RECEBE ALGUM TIPO DE BOLSA

SIM

QUAL? \_\_\_\_\_

NÃO

#### 4. DECLARAÇÃO

Declaro conhecer os critérios de participação no Programa de Monitoria da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, estabelecidos pela Resolução CONAC nº 036/2010 e suas alterações, e ser conhecedor que a participação no Programa não estabelece nenhum vínculo empregatício meu junto a esta Universidade.

Cruz das Almas-BA, de de 20\_.

Assinatura do(a) Discente

#### ESPAÇO RESERVADO AO COMITÊ DE MONITORIA

##### INSCRIÇÃO:

Deferida

Indeferida

|

*Motivo (Preencher em caso de indeferimento)*

Assinatura do Presidente do Comitê

Data da Reunião

**EDITAL INTERNO N.º 02/2024**  
**PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA**  
**2025.1**

**ANEXO IV – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

**Resultado do processo seletivo de monitoria, Edital interno n.º 02/2024, constituído de prova  
de conhecimentos básicos e entrevista para o componente  
curricular**

**Docente responsável:** \_\_\_\_\_

<b>Candidato (s)</b>	<b>Prova de Conhecimentos básicos</b>	<b>Entrevista</b>	<b>Total (média)</b>

Cruz das Almas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

(Assinatura do(a) docente)

**EDITAL INTERNO N.º 02/2024**  
**PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E**  
**VOLUNTÁRIA 2025.1**

**ANEXO V – TERMO DE COMPROMISSO**

**PROGRAMA DE MONITORIA – TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR**

**PERÍODO:** 2025.1 **EDITAL:** 02/2024

**1. IDENTIFICAÇÃO**

TIPO DE MONITORIA:  Voluntária  Remunerada

CURSO

NOME DO MONITOR MATRÍCULA

RG:

ÓRGÃO EMISSOR

CPF

E-MAIL:

TEL.:

CEL.:

DADOS BANCÁRIOS	(SE REMUNERADO)	CONTA (nº):	DÍGITO VERIFICADOR (SE HOVER)
BANCO:	Código do banco:		
AGÊNCIA (com dígito – se houver):		[ ] Corrente	[...] Poupança

**2. DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR**

COMPONENTE CURRICULAR:

CÓDIGO:

CENTRO:

PROFESSOR ORIENTADOR:

**3. TERMO DE COMPROMISSO**

Conhecendo as normas que regem o Programa de Monitoria da UFRB, através dos termos da Resolução CONAC nº 036/2010 e suas alterações, comprometo-me a cumprir as atribuições mencionadas no Artigo 13º e declaro-me ciente das atribuições do professor orientador mencionada no Artigo 14º, ambos da Resolução supracitada e do Plano de Trabalho do Professor-Orientador, o qual será desenvolvido durante as atividades de Monitoria.

Declaro-me ciente que o horário de exercício das atividades de monitoria não poderá, em hipótese alguma, sobrepor-se aos horários das disciplinas, nas quais o aluno estiver matriculado ou interferir em outras atividades acadêmicas.

Declaro-me também, ciente que, quando se tratar de MONITORIA REMUNERADA, não poderei receber simultaneamente outra bolsa remunerada da mesma fonte pagadora, no mesmo período, e que no caso da constatação do recebimento de mais de uma bolsa, o Comitê de Monitoria bloqueará a bolsa até o fim do período.

Cruz das Almas, BA,

de

de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**EDITAL INTERNO N.º 02/2024**  
**PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E**  
**VOLUNTÁRIA 2025.1**

**ANEXO VI – REQUERIMENTO PARA RECURSO – FASE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_  
discente do curso de \_\_\_\_\_ solicito reconsideração de  
decisão de indeferimento da minha **inscrição** para o processo seletivo de monitoria do  
semestre **2025.1** pelos seguintes motivos:

Elencar os motivos pelos quais solicita a revisão do indeferimento da inscrição:

Telefone: _____
E-mail: _____
Assinatura

Cruz das Almas, BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**EDITAL INTERNO N.º 02/2024**  
**PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E**  
**VOLUNTÁRIA 2025.1**

**ANEXO VII – REQUERIMENTO PARA RECURSO – FASE RESULTADO**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_

discente do curso de \_\_\_\_\_ solicito reconsideração do

**RESULTADO** do processo seletivo de monitoria do semestre **2025.1** pelos

seguintes motivos:

Elencar os motivos pelos quais solicita a revisão do resultado:

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Assinatura

Cruz das Almas, BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.